

Diário Oficial Número: 27354

Data: 28/09/2018

Título: PORTARIA 670.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15322/#e:15322/#m:1036>

Portaria n.º670/2018/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 42, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à Senhora Ernestina Auxiliadora Moraes, matrícula n.º 4570, Agente do Serviço de Trânsito, por infringir os deveres previstos no inciso III do artigo 143 da Lei Complementar n.º 04/1990, conforme Processo Administrativo Disciplinar portaria n.º 511/2016/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º - A ABSOLVIÇÃO do Servidor Manoel Sabino de Oliveira, matrícula n.º 81583, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na 2ª Ciretran de Rondonópolis, em face da atipicidade da conduta, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*